



**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.**

**MARCELO SOARES REINALDO**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza a abertura no Orçamento de 2024 de um **CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL** no valor de **R\$ 254.000,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme classificação abaixo:

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I**

|                  |                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                        |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                   |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                                                     |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                                                    |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                       |
| <b>ELEMENTO</b>  | 33320930000000000000 - Indenizações e Restituições                                      |
| <b>VÍNCULO</b>   | 07490001 - Outras vinculações de transferências - Transferência União para Defesa Civil |
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                        |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                   |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                                                     |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                                                    |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                       |
| <b>ELEMENTO</b>  | 34420930000000000000 - Indenizações e Restituições                                      |
| <b>VÍNCULO</b>   | 07490001 - Outras vinculações de transferências - Transferência União para Defesa Civil |

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

DE 06/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028167 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A6AAD0D5BEEED14471BFA198FA7879AB





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|              |                                                                                          |                       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO</b> | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                         |                       |
| UNIDADE      | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                    |                       |
| FUNÇÃO       | 008 - Assistência Social                                                                 |                       |
| SUBFUNÇÃO    | 0182 - Defesa Civil                                                                      |                       |
| PROGRAMA     | 0422 - Avança Guaíba                                                                     |                       |
| AÇÃO         | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                        |                       |
| ELEMENTO     | 33330930000000000000 - Indenizações e Restituições                                       |                       |
| VÍNCULO      | 07490002 - Outras vinculações de transferências - Transferência Estado para Defesa Civil | R\$ 1.000,00          |
| <b>ÓRGÃO</b> | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                         |                       |
| UNIDADE      | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                    |                       |
| FUNÇÃO       | 008 - Assistência Social                                                                 |                       |
| SUBFUNÇÃO    | 0182 - Defesa Civil                                                                      |                       |
| PROGRAMA     | 0422 - Avança Guaíba                                                                     |                       |
| AÇÃO         | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                                        |                       |
| ELEMENTO     | 34430930000000000000 - Indenizações e Restituições                                       |                       |
| VÍNCULO      | 07490002 - Outras vinculações de transferências - Transferência Estado para Defesa Civil | R\$ 1.000,00          |
| <b>ÓRGÃO</b> | <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                |                       |
| UNIDADE      | 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |                       |
| FUNÇÃO       | 010 - Saúde                                                                              |                       |
| SUBFUNÇÃO    | 0305 - Vigilância em Saúde                                                               |                       |
| PROGRAMA     | 0542 - Consolidação da Vigilância em Saúde                                               |                       |
| AÇÃO         | xxxx - EMENDAS ESPECIAIS PARA SAÚDE - VIGILÂNCIA - REC FEDERAIS                          |                       |
| ELEMENTO     | 34490510000000000000 - Obras e Instalações                                               |                       |
| VÍNCULO      | 07060010 - 202424070001 - Dep. Luiz Carlos Busato                                        | R\$ 250.000,00        |
| <b>Total</b> |                                                                                          | <b>R\$ 254.000,00</b> |

**Art. 2º.** O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através do produto da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação descrita abaixo:

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II**

PLE 060/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 028167 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A6AAD0D5BEEED14471BFA198FA7879AB





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                  |                                                                 |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                |              |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                           |              |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                        |              |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                             |              |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                            |              |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL               |              |
| <b>ELEMENTO</b>  | 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ        |              |
|                  | 07490001 - Outras vinculações de transferências - Transferência |              |
| <b>VÍNCULO</b>   | União para Defesa Civil                                         | R\$ 1.000,00 |

|                  |                                                                 |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                |              |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                           |              |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                        |              |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                             |              |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                            |              |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL               |              |
| <b>ELEMENTO</b>  | 34490510000000000000 - Obras e Instalações                      |              |
|                  | 07490001 - Outras vinculações de transferências - Transferência |              |
| <b>VÍNCULO</b>   | União para Defesa Civil                                         | R\$ 1.000,00 |

|                  |                                                                 |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                |              |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                           |              |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                        |              |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                             |              |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                            |              |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL               |              |
| <b>ELEMENTO</b>  | 33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ        |              |
|                  | 07490002 - Outras vinculações de transferências - Transferência |              |
| <b>VÍNCULO</b>   | Estado para Defesa Civil                                        | R\$ 1.000,00 |

|                  |                                                                 |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO</b>     | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                |              |
| <b>UNIDADE</b>   | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                           |              |
| <b>FUNÇÃO</b>    | 008 - Assistência Social                                        |              |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> | 0182 - Defesa Civil                                             |              |
| <b>PROGRAMA</b>  | 0422 - Avança Guaíba                                            |              |
| <b>AÇÃO</b>      | 8207 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL               |              |
| <b>ELEMENTO</b>  | 34490510000000000000 - Obras e Instalações                      |              |
|                  | 07490002 - Outras vinculações de transferências - Transferência |              |
| <b>VÍNCULO</b>   | Estado para Defesa Civil                                        | R\$ 1.000,00 |

**EXCESSO RECURSOS VINCULADOS**





**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| VÍNCULO 07060010 202424070001 Transf. Especial art. 166. A CF. Luiz Carlos Busato | R\$ 250.000,00        |
| CONTA DE RECEITA 42419510106000000000                                             |                       |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>R\$ 254.000,00</b> |

**Art. 3º.** Altera no exercício de 2024, o Anexo I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual - da Lei 4.457, de 10 de novembro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024; e o Anexo II - Demonstrativo dos Programas de governo para o período - da Lei 4.041, de 17 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2022-2025.

**Art. 4º.** Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual - Lei nº 4.041/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.457/2023, ficam automaticamente atualizados.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de dezembro de 2024**

  
**MARCELO SOARES REINALDO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PLE 060/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 028167 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A6AAD0D5BEEED14471BFA198FA7879AB

Servidor Responsável  
Mônica Bortol Alvea  
Matrícula: 281821

